

Jogos eletrônicos longe das escolas

12 MAI 2003

TRIBUNA DO BRASIL

PROJETO PROÍBE FUNCIONAMENTO DE LOJAS DE VIDEOGAMES, CYBERS CAFÉS E BINGOS A MENOS DE 500 METROS DE COLÉGIOS, PARA EVITAR QUE A DIVERSÃO AFASTE OS ALUNOS DA SALA DE AULA

Fotos: Hiram Vargas

Amaral Sales

A evasão escolar provocada pela presença, nas proximidades dos estabelecimentos de ensino, de casas de jogos eletrônicos, levou o deputado Fábio Barcellos (PL) a apresentar projeto de lei proibindo a concessão de alvará de funcionamento para exploração de serviços de diversões e jogos eletrônicos numa área inferior a 500 metros de distância de toda e qualquer escola do DF de ensino fundamental e médio.

Segundo o deputado, sua preocupação básica ao apresentar o projeto é com o rendimento escolar dos estudantes do Distrito Federal. Barcellos afirma que nos últimos anos tem aumentado consideravelmente o funcionamento de estabelecimentos para exploração de bingos, cybers cafés, além de máquinas de videogames e similares, sem autorização legal e próximos às escolas.

"Com a popularização do uso do computador e da facilidade com que crianças e jovens aprendem a manuseá-lo, pessoas inescrupulosas, visando um ganho fácil, instalam nas proximidades das escolas, mesmo sem autorização legal, cybers cafés. Por motivos óbvios, esses locais acabam sendo invadidos pelos jovens, que preferem ficar se divertindo com os jo-



Para Fábio Barcellos, autor do projeto de lei, as lojas de jogos facilitam ainda a ação de traficantes

gos eletrônicos a permanecer em sala de aula", explica Fábio Barcellos.

O parlamentar acrescenta que, além dos prejuízos causados à educação, outra preocupação com o funcionamento desses estabelecimentos próximos às escolas é que

eles podem facilitar a ação de traficantes de drogas. Com repressão policial na porta das escolas, os traficantes ficariam mais à vontade para assediar os adolescentes em ambientes fechados.

De acordo com o projeto, o descumprimento do artigo

que estabelece distância de 500 metros entre os estabelecimentos de ensino e as casas de jogos, será punido com multa diária no valor de R\$ 500,00, que deverá ser revertida para o financiamento de programas e projetos voltados para a ação social.

O projeto de lei deverá agora receber parecer das comissões temáticas, para só depois ir a votação em plenário, provavelmente no segundo semestre desse ano. Barcellos acredita que o projeto deve ser aprovado sem maiores problemas.